COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E TRANSPORTE

PARECER

I - EMENTA

O Projeto de Lei Nº 1809/2025, de autoria do Nobre Vereador **JONES DONIZETE JUNIOR (COLETIVO CLÉO PARQUE UNIÃO E JONES)**, que dispõe sobre nomeação de logradouro público, com a seguinte ementa:

> **"Dispõe sobre a substituição de sirenes por músicas suaves em escolas públicas e privadas e em empresas localizadas no Município de Itapecerica da Serra, visando à inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais cidadãos sensíveis a ruídos, e dá outras providências. "**

II - NOMEAÇÃO DO RELATOR

O Nobre Presidente desta comissão, Vereador **DANIEL BELCHIOR**, nomeia o Ilustríssimo Vereador **ALEX NAPOLEÃO**, para funcionar como relator do projeto em apreço.

III - PARECER DO RELATOR

Trata-se de Projeto de Lei que visa obrigar as instituições, públicas e privadas, que usem sirenes como sinalizadores a mudarem para músicas suaves, em respeito a cidadãos com TEA ou sensíveis a ruídos altos e estridentes.

A Nobre Procuradoria Legislativa emitiu parecer favorável à tramitação do presente Projeto de Lei, atestado sua constitucionalidade e legalidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E TRANSPORTE

PARECER

Nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, em especial em seu artigo 72, o meu parecer é favorável à tramitação do presente Projeto.

IV - CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Ante o exposto, esta comissão vota pela tramitação do Projeto de Lei Nº 1809/2025, fazendo do presente relatório o seu Parecer.

Plenário David Farah, 30 de setembro de 2025.

DANIEL BELCHIOR
PRESIDENTE

ALEX NAPOLEÃO
RELATOR

ALEX SANDRO PIRES
MEMBRO